



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.645, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 01/2026, destinada à contratação de agência de publicidade, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da Concorrência nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação encaminhado ao Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 01/2026, destinada à contratação de agência de publicidade pelo Município de Água Boa/MT.

Art. 2º A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – Membros internos:

- Gilnei Macari
- Tener Machado Baumgardt

II – Membro externo:

- Lenoir Hoeckesfeld

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE ABRIL DE 2026

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 28 de abril de 2026.

ROBERTA MARTINS NOGUEIRA
Gerente Legislativa

Página 2 de 2

quenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente ao reajuste pelo índice aplicado aos itens restantes do contrato originário.

2.3 - O valor total do contrato passará a ser de **R\$6.427.830,64** (Seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos)."

Água Boa-MT, 22 de abril de 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ANDRIELLY GENI MORAIS RONSONI EIRELI

Fornecedor Registrado

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 60/2024

Termo Aditivo Nº 02 do Contrato Nº 60/2024 - Processo Administrativo Nº 26/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso**, e **ERIKA MAYARA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.202.236/0001-30, devidamente já qualificados no Contrato originário.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 060/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 - Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DO **PRAZO DE VIGÊNCIA**; ficando prorrogada a vigência do contrato até **24 de fevereiro de 2027**."

Água Boa-MT, 03 de abril de 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

ERIKA MAYARA DE SOUZA SILVA

Fornecedor Registrado

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 62/2024

Termo Aditivo Nº 02 do Contrato Nº 62/2024 - Processo Administrativo Nº 26/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso**, e **CATIAEREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.305.003/0001-15, devidamente já qualificados no Contrato originário.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 062/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 - Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DO **PRAZO DE VIGÊNCIA**; ficando prorrogada a vigência do contrato até **24 de fevereiro de 2027**."

Água Boa-MT, 03 de abril de 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CATIAEREA AGENCIA DE VIAGENS LTDA

Fornecedor Registrado

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 63/2024

Termo Aditivo Nº 02 do Contrato Nº 63/2024 - Processo

Administrativo Nº 26/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso**, e **CAMBOATAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.694/0001-97, devidamente já qualificados no Contrato originário.

OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 063/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 - Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA - DO **PRAZO DE VIGÊNCIA**; ficando prorrogada a vigência do contrato até **24 de fevereiro de 2027**."

Água Boa-MT, 03 de abril de 2026.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CAMBOATAS TURISMO LTDA

Fornecedor Registrado

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.645, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 01/2026, destinada à contratação de agência de publicidade, e dá outras providências."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da Concorrência nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Subcomissão Técnica para análise e julgamento das propostas técnicas, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação encaminhado ao Gabinete do Prefeito;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na Concorrência nº 01/2026, destinada à contratação de agência de publicidade pelo Município de Água Boa/MT.

Art. 2º A Subcomissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

I - Membros internos:

- Gilnei Macari
- Tener Machado Baumgardt

II - Membro externo:

- Lenoir Hoeckesfeld

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE ABRIL DE 2026

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração